

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2812/2019 14/11/2019 - 09:32 IND 1823/2019

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **INDICAÇÃO 2019**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, PARA SOLICITAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAÇA UM ESTUDO COM A FINALIDADE DE CRIAR O CARGO DE INSTRUTOR PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

#### **JUSTIFICATIVA**

Vimos através da presente indicação, PARA SOLICITAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAÇA UM ESTUDO COM A FINALIDADE DE CRIAR O CARGO DE INSTRUTOR PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

A presente reinvindicação da criação do cargo de instrutor para guarda civil, vem de encontro a necessidade de identificar aos componentes que já fazem parte da corporação e que não recebem o título de instrutor por exercer a um cargo de tamanha importância.

Podemos afirmar categoricamente que seria impossível qualificar qualquer tipo de mão de obra sem um professor ou instrutor que ensine e treine uma equipe para apresentar um resultado satisfatório, na segurança pública de Indaiatuba não é diferente.

Na atualidade temos uma cidade sossegada para viver, fazendo-se referência a segurança pública, comparado aos municípios que rodeiam Indaiatuba, nessa premissa temos a certeza que a instituição conta com um corpo de comando de alta excelência, porém não podemos deixar de contemplar as pessoas que fazem com que a eficácia da formação dos profissionais seja cada vez melhor.

Pelo explanado acima, seria de grande valia a implantação do cargo de instrutor, pois seria uma ferramenta moldada ao longo dos anos e que repassam seu conhecimento aos novatos, para que a qualidade de nossa segurança não oscile, também criando o referido cargo esses profissionais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### PROT-CMI 2812/2019 14/11/2019 - 09:32 TND 1823/2019

#### PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

servidores públicos poderiam incrementar o seu conhecimento com cursos variados e posteriormente repassar para a corporação de uma maneira em geral.

Assim sendo, o grande beneficiado, seria a população indaiatubana, que teria uma guarda muito mais preparada, pois teríamos professores/instrutores, de fato e de direito, lembrando que na atualidade temos o cargo somente de fato.

Desta forma, pedimos ao nobre chefe do executivo que encaminhe a presente indicação para a secretaria responsável, com a finalidade da valorização e criação do cargo, ferramenta está que já temos, porém falta dar o título aos merecedores.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

JOÃO DE SOUZA NETO JANUBA DA BANCA Vereador